



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**3º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 21/2022 de prestação de serviços, que fazem entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE e a Empresa **PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu titular, Diretor o Sr. Sérgio Alexandre Guimarães Maciel, possuidor do CPF nº 722.292.685-20, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município de Estância/SE, e a empresa **PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Térreo Parte 01- Jacarecica- Máceo/AL- CEP 57.038-63, inscrita no C.N.P.J sob o nº 42.925.322/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato, pelo Sr. Josival Silva Nogueira Júnior, portador de C.P.F. nº 060.101.524-02 e R.G. nº 2003007001031 SSP/AL, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, § 2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Sexta e Anexo I do contrato celebrado em 01 de Dezembro de 2022 entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância - SAAE e a empresa **PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, diante da supressão ocorrida, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Contratado se compromete expressamente, a prestar os serviços para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância - SAAE, elencados nos itens nº 01, referentes ao anexo I, parte integrante do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Pela prestação dos serviços descritos na cláusula anterior o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância - SAAE pagará ao Contratado a importância mensal de **R\$ 378,32** (Trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos, trezentos e noventa reais), e cujo valor não será reajustado até o término da vigência do contrato.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

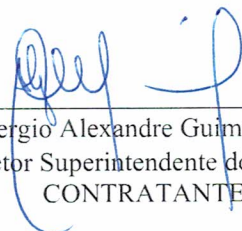
O Contrato primitivo foi suprimido em **29,6 %**( Vinte e nove vírgula seis por cento ), mediante termo firmado e conforme o valor que já fora consumido pela Contratante. De acordo com o Anexo I, o valor a ser suprimido é de R\$ 1.134,96( Hum mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

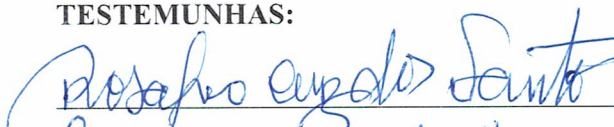
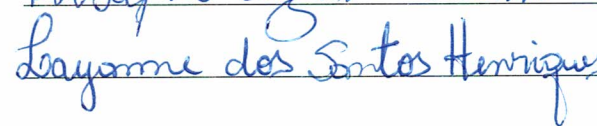
Estância (SE), 27 de agosto de 2025.

  
Sergio Alexandre Guimarães Maciel  
Diretor Superintendente do SAAE  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JÚNIOR**  
Data: 28/08/2025 16:23:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josival Silva Nogueira Júnior  
PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

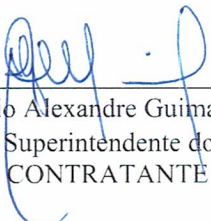
 CPF. Nº 068.336.595/91  
 CPF. Nº 053.250.235-35



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**ANEXO I**

| Saldo dos Empenhos          |           |                           |                             |           |
|-----------------------------|-----------|---------------------------|-----------------------------|-----------|
| Empenhos                    | Valor R\$ | Calculo para o Percentual |                             |           |
| Empenho 323/2024            | 705,00    | Valor a pagar em 03 meses | Total do Saldo dos empenhos | Resultado |
| Empenho 10/2025             | 2.716,72  | 1.134,96 / 3.834,92 =     |                             | 0,296     |
| Empenho 158/2025            | 413,20    | Percentual                |                             |           |
| Total do Saldo dos empenhos | 3.834,92  | 0,296 X 100 =             |                             | 29,60 %   |
| Valor a pagar em 03 meses   | 1.134,96  |                           |                             |           |

  
Sergio Alexandre Guimarães Maciel  
Diretor Superintendente do SAAE  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
 JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JÚNIOR  
Data: 28/08/2025 11:20:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
Josival Silva Nogueira Júnior  
PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA  
CONTRATADA